REQUERIMENTO Nº 269 / 2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes **informações referentes à Lei Municipal nº 4.330, de 11 de agosto de 2025, que assegura aos munícipes com mobilidade reduzida, temporária ou permanente, o direito de receber em domicílio os medicamentos fornecidos pela rede pública municipal de saúde**:

1. Se a referida lei já foi regulamentada, nos termos de seu art. 1º;
2. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do ato regulamentador (decreto, portaria ou instrução normativa);
3. Informar se o serviço de entrega domiciliar de medicamentos já foi implantado na rede municipal de saúde;
4. Especificar o número de pessoas atendidas pelo programa desde a entrada em vigor da lei, discriminando:
    a. O período considerado;
    b. As unidades de saúde envolvidas;
    c. Os critérios utilizados para seleção ou priorização dos beneficiários;
5. Indicar se há previsão orçamentária específica para manutenção do serviço e qual a dotação correspondente;
6. Informar, se ainda não implantado; quais medidas e prazos estão sendo adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar o cumprimento da lei.

Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2706/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 12:49
Legislativo

PROFESSOR RODRIGO MENDES
Vereador